



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13kg, destinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Posto de Comando da Brigada Municipal.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
01	20	20	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), ACONDICIONADOS EM BOTIJÃO DE 13 KG, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO À GRANEL RESIDENCIAL.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Lagoa da Confusão – TO.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do produto é indispensável para o funcionamento para as demandas diárias da Secretaria, assegurando condições adequadas aos servidores, colaboradores e equipes de apoio durante o período de combate aos incêndios florestais, há aumento significativo do consumo em razão da permanência de brigadistas florestais de plantão na sede da secretaria, bombeiros e demais profissionais que atuam nas operações ambientais, sendo justificada pelo uso nesta permanência para preparo de refeições durante todo o período de combate aos incêndios florestais que dura todo o segundo semestre do ano.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente objeto será contado da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.



6. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante apresentação de recibo ou documento equivalente pela Contratada, devidamente atestado pelo fiscal do contrato.

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação do documento de cobrança, por meio de transferência bancária em conta indicada pela Contratada.

Para fins de pagamento, a Contratada deverá manter todas as condições de regularidade fiscal e jurídica exigidas pela legislação vigente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

- Efetuar o pagamento ao CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas pelo presente Termo de Referência;
- Designar servidor responsável pela fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- Manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo, exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Atender ao pedido de fornecimento emergencial, no prazo de até 2 horas, contadas do recebimento da solicitação;
- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
ITEM	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP
Fichas Orçamentárias	581
Dotação orçamentária	07.44.18.541.1009.2.232
Fonte de Recursos	1500.0000.00000
Percentual	80%
Natureza da Despesa	3.3.90.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
ITEM	RECARGAS DE GÁS DE COZINHA GLP
Fichas Orçamentárias	530
Dotação orçamentária	07.44.04123.1316.2.237
Fonte de Recursos	1500.0000.00000
Percentual	20%
Natureza da Despesa	3.3.90.30

10. DO CONTRATO

A contratação será formalizada por meio de contrato administrativo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, o contrato estabelecerá as condições de execução, direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com este Termo de Referência e a legislação vigente.

11. DO REAJUSTE:

O valor da dispensa será fixo e irrevogável, conforme proposta apresentada pelo fornecedor, permanecendo inalterado até a efetiva entrega do objeto.

Ressalvam-se apenas as hipóteses excepcionais de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovadas.

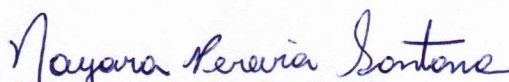
12. DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado como Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13. DAS PENALIDADES:

O descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Lagoa da Confusão-TO, 01 de julho de 2026.


Nayara pereira Santana

Diretora de Proteção e Defesa dos Animais



Servimo-nos da presente para solicitar a apresentação de cotação de preços para o fornecimento parcelado de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), em botijões de 13 kg,

Item 01 – Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – botijão de 13 kg

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR. TOTAL
	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 kg	20,00	20,00	R\$	R\$

O orçamento deverá ser apresentado no prazo e condições abaixo especificadas:

1. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo obrigatoriamente:

- Razão Social / Nome do MEI;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- Nome do representante legal;
- Descrição do serviço ofertado;
- Valor avista , proposta com validade de 60 dias.
- formas de pagamento;
- Assinatura do responsável;
- Telefone e e-mail para contato.

2. A proposta poderá ser enviada:

- presencialmente à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO, ou
- via **WhatsApp: (63)99994-2199**, ou
- preferencialmente pelo e-mail: **comprasmeioambiente2025@gmail.com**.

Atenciosamente,

Nayara Pereira Santana
Nayara pereira Santana

Diretora de Proteção e Defesa dos Animais

Lagoa da Confusão– TO, 01 de junho de 2026.